



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS/UFR, por meio da Secretária de Inovação e Empreendedorismo - SIE, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Inovação e Empreendedorismo nas Ações Afirmativas - EDITAL SIE/REITORIA/UFR N° 2, de 23 de junho de 2025, **com vigência no período de setembro de 2025 a agosto de 2026.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Esta é uma **LISTA FINAL**. Trata-se do cadastro de reserva para posterior concessão das bolsas que estão condicionadas à disponibilidade orçamentária das agências financiadoras. A lista preliminar ainda não define o número de estudantes que serão contemplados com bolsa.

2. Pontuação:

2.1. Os critérios de avaliação e de pontuação constam no Anexo II da Chamada Interna nº 01/SIE/2025 - PIBIE- Af, disponível através do link: https://ufr.edu.br/sie/wp-content/uploads/2025/06/SEI_0533670_EDITAL_2.pdf .

Rondonópolis, 08 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Fábio Nobuo Nishimura
Secretário de Inovação e Empreendedorismo (SIE/UFR)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

Chamada Interna nº 01/SIE/2025 - PIBIE- Af

CLASSIFICAÇÃO	DISCENTE INDICADO	ORIENTADOR	PONTUAÇÃO TOTAL *
1	Tiago Pereira Souza	Juliana Helena Chavez-Pavoni	8,96
2	Isvi Marciwaldo Carneiro Santos	Luciane Almeida Casarin	8,76
3	Vittor Rodrigues de Andrade	Marcia Moreira Medeiros	8,38
4	Anderson Januário Dos Santos	Viviane Cassol Marques	8,11
5	João Paulo da Silva Maciel	Graciano Almeida Sudré	8,06
6	Iago Cardoso Mendes	Viviane Cassol Marques	7,89
7	Andressa Alves Sardeiro	Michelle Corsino	7,68
8	Danielly Santos Nunes de Oliveira	Mara Dota	7,59
9	José Victor P. De Souza	Maria Aparecida Peres de Oliveira	6,69
10	Guilherme M. Feldmann do Amaral	Marcelo Mendes Vieira	6,62
11	Elisandra Suelen Kamuntsi	Ian Especiato	6,06
12	João Pedro da Cruz Galvão	Mara Dota	5,43

* De acordo com o item 7.1 desta Chamada Interna: "A classificação do estudante será baseada na pontuação obtida com base na média ponderada entre: 7.1.1. a nota do plano de trabalho (peso 70%); e 7.1.2. a nota do coeficiente de rendimento acadêmico (peso 30%)."